



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰³⁰

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DO EQUIPAMENTO TELEX, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL À DELEGACIA DE POLICIA DE POMPÉIA.


ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

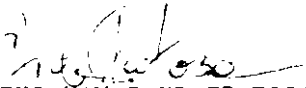
Artigo 1º - Fica alienado, por doação pura e simples, o equipamento completo Telex - Olivetti TE - 315, impressora sob nº 937972 e mesa nº 11, de propriedade desta Prefeitura à Delegacia de Polícia de Pompéia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993.


ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA